

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL											
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE											
AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO											
Apresentamos o(s) ORÇAMENTO(S) referente(s) ao(s) material (is) e/ou serviço (s) requerido (s) pela SEALM, através de solicitação processo SEI 0007133-76.2025.6.25.8000											
Dispensa de licitação, conforme artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.											
Dispensa Eletrônica nº 67/2025 PI: ADM MATAUX PTRES: 167686 Elemento de Despesa: 33903007 (item 1); 33903021 (item 2); 33903025 (item 3) Item 1 - Classe: 6925 PDM: 19777 Item 2 - Classe 7350; PDM 5849 Item 3 – Classe 4330; PDM - 6446											
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	EMPRESAS						
					VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL			
					A	B	C	A	B	C	
1	463988	Açúcar cristal de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto: sólido com cristais bem definidos. Cor: branca. # Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega.	Pacote c/ 1Kg	702		R\$ 3,36	R\$ 3,37	R\$ 3,69	R\$ 2.358,72	R\$ 2.365,74	R\$ 2.590,38
Total da Contratação -->									R\$ 2.358,72	-	-
Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (x) não()											
Participantes:		A: 59.360.318 JULIANA COSTA RAMOS (vencedor – 1º colocado da D.E)			B: 60.769.038 REGIS FABIANO LUCINO DA LUZ (2º colocado – relatório da D.E)			C: CONCEITO COMERCIO E SERVIÇO LTDA (valor de referência – orçamento de fornecedor)			
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	EMPRESAS						
					VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL			
					A	B	C	A	B	C	
2	419219	Copo descartável , material: polipropileno, capacidade: 200 ml, aplicação: líquidos frios e quentes, características adicionais: atóxico, de acordo com a norma abnt, nbr 14865, cor: branco. De acordo com a norma ABNT NBR 14865 - Copos Plásticos Descartáveis - e com a Portaria do Inmetro nº 394 (23/12/2020), os copos devem ser homogêneos, isentos de bordas afiadas e rebarbas, de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações. Ainda, não devem apresentar sujidade, interna ou externamente. Os copos devem ser embalados em sacos plásticos, com 100 (cem) unidades, devendo constar na embalagem: nome da(o) fabricante, quantidade acondicionada, capacidade total, peso mínimo de cada copo, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Deverão, ainda, ser reembalados em caixas de papelão com até 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades, devendo constar nas caixas a quantidade e/ou o peso líquido. O selo de Identificação da Conformidade mencionado na Portaria do Inmetro 394 (23/12/2020) deverá ser apostado ou impresso na embalagem plástica e nas caixas de papelão.	Pacote c/ 100 unidades	436		R\$ 4,93	R\$ 4,94	R\$ 4,99	R\$ 2.149,48	R\$ 2.153,84	R\$ 2.175,64
Total da Contratação -->									R\$ 2.149,48	-	-
Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (x) não()											
Participantes:		A: 59.360.318 JULIANA COSTA RAMOS (vencedor – 1º colocado da D.E)			B: 60.769.038 REGIS FABIANO LUCINO DA LUZ (2º colocado – relatório da D.E)			C: 60.201.195 JENESSON DOS SANTOS DE MENEZES ANJOS (3º colocado – relatório da D.E.)			
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	EMPRESAS						
					VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL			
					A	B	C	A	B	C	
3	460848	Elemento Filtrante Material: Polipropileno, Espessura: 25 MICRA, Aplicação: Filtragem De Água. Sistema de filtragem com cinco etapas de purificação de água (filtragem com polipropileno de 25 micra, carvão ativado com prata coloidal, filtragem com manta e tela texturizada, desinfecção - Zeolite, purificação com carvão ativado). Eficiência bacteriológica conforme NBR 16098. Pressão de funcionamento: 29 a 390 KPa. Vazão: 45 l/h. Vida útil: 3.000 l. Marca: Top Life ou similar.	Unidade	20		R\$ 55,00	R\$ 55,22	R\$ 56,15	R\$ 1.100,00	R\$ 1.104,40	R\$ 1.123,00
Total da Contratação -->									R\$ 1.100,00	-	-
Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (x) não()											
Participantes:		A: 61.490.098 JOSIANE CELESTINA DE ALMEIDA (vencedor – 1º colocado da D.E)			B: PRIME FORNECIMENTOS COMERCIAIS LTDA (2º colocado – relatório da D.E)			C: MARCOS E BERTA LTDA (3º colocado – relatório da D.E.)			
CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO											
Prazo de entrega/fornecimento: 15 (quinze) dias contados do recebimento da respectiva Nota de Empenho.											
Pesquisa de preços SEACO Atendendo ao Termo de Remessa COLIC 1768812, realizou-se pesquisa junto a aproximadamente 50 fornecedores (1769047), utilizando-se de cadastro de fornecedores existente no setor e de dados obtidos no portal Banco de Preços e sites de Internet. Definição do Valor de Referência para a D.E. Dos orçamentos obtidos através da pesquisa de preços, adotou-se como Valor de Referência o menor valor unitário alcançado para os itens 1 (R\$ 3,69), 2 (R\$ 4,99) e 3 (R\$ 79,90), todos cotados pelo fornecedor "CONCEITO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA".											
Seleção Geral do Fornecedor Itens 1 e 2. Considerando o sucesso da Dispensa Eletrônica nº 67/2025, informa-se que a contratação dos itens 1 e 2 será realizada junto ao fornecedor 59.360.318 JULIANA COSTA RAMOS, CNPJ: 59.360.318/0001-26, e-mail: contato@wpparticipa.com.br, tel: (79) 99135-7393 , uma vez que ofertou o menor valor unitário para ambos os itens, totalizando R\$ 4.508,20 (quatro mil quinhentos e oito reais e vinte centavos) , e atende aos requisitos legais da contratação (arquivo zip). Registra-se que o aceite do produto foi realizado em parceria com a SEALM, que se manifestou formalmente (arquivo zip). Item 3. Considerando o sucesso da Dispensa Eletrônica nº 67/2025, informa-se que a contratação do item 3 será realizada junto ao fornecedor 61.490.098 JOSIANE CELESTINA DE ALMEIDA, CNPJ: 61.490.098/0001-05, e-mail: japifinancieiro@gmail.com, tel: (38) 99145-6748 / (38) 99914-5674 , uma vez que ofertou o menor valor unitário, totalizando R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) , e atende aos requisitos legais da contratação (arquivo zip). Registra-se que o aceite do produto foi realizado em parceria com a SEALM, que se manifestou formalmente (arquivo zip).											
OBS: Eventual divergência entre a descrição do código SIASG (CATMAT e CATSERV) utilizado na divulgação do item no Sistema SiasgNet e a descrição complementar do bem/serviço pretendido pelo TRE/SE não prejudica o procedimento de seleção do fornecedor, haja vista a disponibilização de anexo contemplando todas as especificações e condições de contratação quando do cadastramento da Dispensa Eletrônica, bem como a vinculação do referido anexo à seleção do fornecedor. Ademais, havendo classificados, outros dois procedimentos são, em regra, adotados: 1. O interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar é convocado para confirmar o atendimento das especificações do objeto constantes do anexo. 2. A unidade solicitante é provocada para confirmar o atendimento das especificações do material ofertado, caso necessário.											
Aracaju/SE, 03 de novembro de 2025											